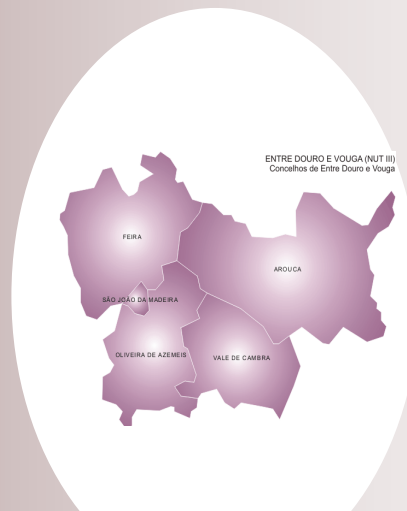


Plataforma Supra concelhia Entre Douro e Vouga



Relatório de Atividades – 2012

Autoria:



Grupo Operativo da Plataforma – abril 2013

Índice

1. Introdução	3
2. Organização e Funcionamento	
Organização	4
Funcionamento	5
3. Plano de Ação 2012	
Abordagem e Avaliação das Ações desenvolvidas em 2012	6
4. Reuniões Realizadas	
Assuntos Abordados	14
5. Evidências e OutPuts da Atividade Desenvolvida	
Trabalhos e Documentos elaborados	16
6. Conclusões/ Notas Finais	23

1. Introdução

A Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga foi criada no dia 15 de Dezembro de 2006, ao abrigo do Artigo 32º. do Decreto – Lei nº. 115/2006 de 14 de Junho, instituindo-se como um nível de organização e articulação supra concelhia, numa perspetiva de planeamento estratégico e de intervenção de base territorial. A Plataforma tem um âmbito territorial equivalente às NUT III, Entre Douro e Vouga e engloba 5 concelhos: Arouca, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

Nos seus objetivos conta-se, garantir a harmonização e articulação das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias de âmbito concelhio que atuam no plano social bem como promover reuniões temáticas setoriais para aprofundar o conhecimento e análise dos problemas sociais do território.

Esta estrutura, de acordo com a sua área territorial, integra representantes das seguintes entidades: ISS, IP – Centro Distrital de Aveiro; Serviços da Administração Pública; Conselhos Locais de Ação Social; Instituições Particulares de Solidariedade Social; Organizações Não Governamentais; Associações Empresariais; Associações Sindicais.

Ao fim do sexto ano de funcionamento a Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga, apresenta o Relatório de Atividades 2012 que pretende dar nota da sua organização e funcionamento, ações realizadas e apontar ainda algumas pistas para o trabalho futuro norteadas pelos desafios que algumas das atuais problemáticas sociais colocam, mas considerando também a oportunidade que as medidas e instrumentos de apoio constituem, sem deixar de atender à crescente necessidade de concertação e articulação para agilizar os recursos já existentes na região e a articulação entre os agentes e parceiros locais e regionais.

2. Organização e funcionamento

Organização

Esta Plataforma, coordenada pelo ISS, IP CD Aveiro, integra, atualmente, 23 entidades, designadamente: Conselho Local de Ação Social da Rede Social – Câmara Municipal de Arouca; Conselho Local de Ação Social da Rede Social – Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; Conselho Local de Ação Social da Rede Social – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; Conselho Local de Ação Social da Rede Social – Câmara Municipal de São João da Madeira; Conselho Local de Ação Social da Rede Social – Câmara Municipal de Vale de Cambra; União Distrital das IPSS de Aveiro; União das Misericórdias Portuguesas – Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis; Centro de Emprego e Formação Profissional de S. João da Madeira; IEFP – Delegação Regional do Norte; CCDRN – Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Direção Regional da Educação do Norte (DREN); CRI – Porto Central – Centro de Respostas Integradas; ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga; ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. – ACES Feira/ Arouca; ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. – ACES Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte; Associação de Municípios de Terras de Santa Maria; Área Metropolitana do Porto; União das Mutualidades Portuguesas - A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista; União Geral de Trabalhadores; Comando Territorial de Aveiro da GNR; Comando da PSP; EAPN Portugal – Núcleo Distrital de Aveiro.

FUNCIONAMENTO

Durante o ano de 2012, realizaram-se 3 reuniões da Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga, respetivamente, em março, maio e dezembro. As reuniões foram conjuntas com a Plataforma Supra concelhia do Baixo Vouga.

Para apoiar a atividade e a prossecução dos objetivos e competência desta estrutura, destaca-se o **Grupo Operativo**, da Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga, constituído por um representante de cada Núcleo Executivo das 5 CLAS da Rede Social da Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga, tendo-se realizado três reuniões: em janeiro, março e abril, as primeiras duas conjuntas com o Grupo Operativo da Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga.

Objetivos deste Grupo de Trabalho:

- ▶ Conhecer, outros domínios considerados pertinentes pelos instrumentos de trabalho dos CLAS (Diagnósticos; PDS - Planos de Desenvolvimento e Planos de Ação), as prioridades em matéria de Emprego, Formação e Qualificação; Equipamentos e Serviços de Apoio Social; bem como as problemáticas mais latentes; para a Intervenção;

- ▶ Identificar Ações/ Projetos cuja implementação possa contribuir para suprir necessidades, bem como constituir recursos que agilizem a intervenção social não só concelhia, mas Supra concelhia;
- ▶ Promover o diagnóstico das áreas/ ações de intervenção consideradas prioritárias na Região, criando oportunidades de intervenção pró-ativa e concertada;
- ▶ Promover o planeamento concertado supra concelhio para a organização dos recursos e das respostas e equipamentos sociais, através da articulação dos instrumentos de planeamento locais: Diagnósticos; PDS e Planos de Ação, com os Programas, medidas e ações de âmbito Nacional e Regional, PO's Temáticos e POR Norte;
- ▶ Incentivar os CLAS, a estabelecer e dinamizar ações e projetos de natureza inter concelhia e de cooperação entre as Redes Sociais e demais parceiros; criando um instrumento integrador das principais ações e projetos a promover de forma concertada, na NUT III do Entre Douro e Vouga.

3. PLANO DE AÇÃO 2012

Abordagem às ações executadas

O Plano de Ação 2012 foi organizado em torno de 3 objetivos e respetivas ações, responsáveis por cada ação e cronograma.

I. Promover o planeamento concertado supra concelhio através da coerência das intervenções, e da otimização dos recursos para a organização dos mesmos, respostas, iniciativas e projetos de combate à pobreza e à exclusão social.

1. Foram realizadas **3 reuniões da Plataforma Territorial Supra concelhia do Entre Douro e Vouga.**

2. CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social:

- 2.1.** Concertação e participação ativa no acompanhamento das ações que decorreram no âmbito dos dois contratos em desenvolvimento (Arouca – que terminou em abril de 2012 e Santa Maria da Feira que celebraram Protocolo de Compromisso em Agosto de 2011);
- 2.2.** Monitorização periódica dos resultados e metas alcançados nas ações do Plano de Ação dos CLDS em execução;

2.3. Sensibilização regular dos parceiros dos CLAS para a criação de condições para o alcance das metas previstas nas ações dos CLDS .

3. AEEASG-2012: Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações

- 3.1.** Workshop “Envelhecimento e Violência: representação legal de cidadãos idosos e procedimentos de atuação” com o Ministério Público dirigido a profissionais de Atendimento e Acompanhamento Social e profissionais das respostas sociais dirigidas à população idosa do distrito de Aveiro
- 3.2.** Falar sobre o envelhecimento ativo no programa “Rede Social”. Promoção e disseminação de Boas Práticas, no âmbito da Promoção do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, ao nível de iniciativas já desenvolvidas – Mostra de Boas Práticas: potenciar as redes sociais do Entre Douro e Vouga para as questões multidimensionais de acordo com os eixos do PA do AEEASG 2012.

II. Criar e desenvolver o Sistema de Informação do Desenvolvimento Social da Região do Entre Douro e Vouga

4. Referencial Estratégico e Plano de Desenvolvimento Social Supra concelhio – atualização.

4.1. Indicadores Territoriais de base comum. Bateria de indicadores de referência para a caracterização dos territórios – sistematização e produção de dados.

4.2. Implementar o processo de revisão e atualização do PDS Supra concelhio

- Revisão das áreas temáticas do diagnóstico
- Levantamento dos problemas e preocupações setoriais

5. Plano de Formação/ Capacitação das Redes Sociais (ao nível dos técnicos), ao nível das metodologias, do planeamento.

6. Sistema de Informação da Rede Social: atualização da Base de Dados dos CLAS, com informação relativa do desenvolvimento da Rede Social e da Plataforma Supra concelhia:

6.1. Aveiro Informa – E-Newsletter da Plataforma Supra concelhia

6.2. Disseminação de contributos para a Rede em Prática

7. Expressão e Incidência das Medidas de Política Social na Região do Entre Douro e Vouga – Plano de Emergência Social.

8. Atualização dos Indicadores Estatísticos da NUT III – Entre Douro e Vouga

Carece de execução o Relatório Anual sobre os indicadores demográficos; económicos e sociais e cobertura da respetiva Rede de Equipamentos.

III. Avaliação/ Monitorização dos Resultados

9. Ações cumpridas:

- Relatório de Atividades – 2012
- Plano de Ação 2013

Relatório de Avaliação

Avaliação das Ações desenvolvidas **2012**

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Específicos/Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores de Monitorização	Entidade (s) /Serviço (s) Responsável	Entidades a Envolver	Cronograma	Avaliação	
I. Promover o planeamento concertado supra concelhio através da coerência das intervenções, e da otimização dos recursos para a organização dos mesmos, respostas, iniciativas e projetos de combate à pobreza e exclusão social	Consolidar o funcionamento da Plataforma Territorial Supra concelhia do Entre Douro e Vouga	1. Realizar 4 Reuniões da Plataforma Territorial Supra concelhia do Entre Douro e Vouga	<ul style="list-style-type: none"> N.º de reuniões realizadas pela PSC % de entidades constituintes da PSC que participaram nas reuniões realizadas 	CD de Aveiro, ISS I.P. / Grupo Operativo da Plataforma	Entidades Aderentes à PSC	1.º Trimestre 2.º Trimestre 3.º Trimestre 4.º Trimestre	15 de março 29 de maio ----- 18 de dezembro	
	Garantir a coerência da intervenção, quando se verifique contiguidade geográfica e ou identidade de problemas para otimização dos recursos existentes e promover a solidariedade local, no combate à pobreza e exclusão social.	2. CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social	2.1. Concertação e participação ativa no acompanhamento das ações a decorrer no âmbito dos Contratos em desenvolvimento e no desenhar de Ações para os Planos de Ação nos CLDS que venham a ser celebrados de modo à partilha e concentração de recursos nos seguintes eixos de intervenção: <ul style="list-style-type: none"> • Emprego, Formação e Qualificação; • Intervenção Familiar e Parental; • Capacitação da Comunidade e das Instituições; • Informação e acessibilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de ações conjuntas propostas N.º de concelhos envolvidos 	Entidades que integram os CLAS envolvidos/ Entidades Promotoras, Coordenadoras e Executoras	CLAS / ISS, I.P. / Entidades que integram a Plataforma e Entidades Promotoras, Coordenadoras e Executoras	2012	Ação executada
		2.2. Monitorização periódica dos resultados e metas alcançados nas ações do Plano de Ação dos CLDS em execução;	2.3. Sensibilização regular dos parceiros dos CLAS para a criação de condições para o alcance das metas previstas nas ações dos CLDS.					Ação executada

Objetivos Estratégicos/ Gerais	Objetivos Específicos/ Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores de Monitorização	Entidade(s) /Serviço(s) Responsável	Entidades a Envolver	Cronograma	Avaliação
I. Promover o planeamento concertado supra concelhio através da coerência das intervenções, e da otimização dos recursos para a organização dos mesmos, respostas, iniciativas e projetos de combate à pobreza e exclusão sociall (cont.)	Aprofundar o conhecimento e a partilha de conhecimentos e práticas entre técnicos; CLAS e entidades aderentes, com vista à identificação de oportunidades de intervenção	<p>3. AEEASG – 2012: Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações</p> <p>3.1. Encontro Distrital: Solidariedade entre Gerações.</p> <p>3.2. Workshop "Envelhecimento e Violência: Representação Legal de Cidadãos Idosos e procedimentos de atuação", com o Ministério Público dirigido a profissionais de Atendimento e Acompanhamento Social e profissionais das respostas sociais dirigidas à população idosa do distrito de Aveiro.</p> <p>3.3. Falar sobre envelhecimento ativo no programa "Rede Social". Promoção e disseminação de Boas Práticas, no âmbito da Promoção do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, ao nível de iniciativas já desenvolvidas – Mostra de Boas Práticas: Potenciar as redes sociais do Entre Douro e Vouga, para as questões multidimensionais de acordo com os Eixos do PA do AEEASG 2012. Realizar Plenário Temático em cada CLAS acerca do Ano Europeu centrado nos Eixos do AEEASG.</p>	<ul style="list-style-type: none"> N.º participantes nas iniciativas 	5 Redes Sociais/CLAS/ EAPN – Aveiro	5 Redes Sociais/CLAS/ EAPN – Aveiro/ CD de Aveiro/ CNV	2012	<p>11 de junho</p> <p>Ação executada</p>

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Específicos/Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores de Monitorização	Entidade(s) /Serviço(s) Responsável	Entidades a Envolver	Cronograma	Avaliação
I. Promover o planeamento concertado supra concelhio através da coerência das intervenções, e da otimização dos recursos para a organização dos mesmos, respostas, iniciativas e projetos de combate à pobreza exclusão social (cont.)	Aprofundar o conhecimento e a partilha de conhecimentos e práticas entre técnicos; CLAS e entidades aderentes, com vista à identificação de oportunidades de intervenção	<p><u>Eixo Operativo 1. Emprego, trabalho e Aprendizagem ao Longo da Vida</u> Convidar CE; Associação Empresarial ou parceiro a apresentar: Indicadores locais de emprego; Programa de relançamento do Serviço Público de Emprego; Medida Estímulo Emprego 2012.</p> <p><u>Eixo Operativo 2. Saúde, Bem-estar e condições de Vida</u> Convidar Hospital ACES; UCSP/ UCC/ ECL da RNCCI: Indicadores locais de saúde; Saúde mental; Cuidados Continuados à população.</p> <p><u>Eixo Operativo 3. Solidariedade e Diálogo Intergeracional</u> Convidar Universidade Sénior ou Entidade que organize iniciativas intergeracionais de âmbito local ou voluntariado Sénior.</p> <p><u>Eixo Operativo 4. Voluntariado e Participação Cívica</u> Convidar o Banco Local de Voluntariado a apresentar o resultado da atividade. Declaração dos Direitos das Pessoas Idosas.</p> <p><u>Eixo Operativo 5. Conhecimento e Sensibilização Social</u> Convidar os agrupamentos de Escolas para a abordagem da temática do envelhecimento ativo e da intergeracionalidade, nas várias modalidades de ensino, nos espaços curriculares, se possível apresentando os resultados no CLAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> N.º participantes nas iniciativas 	5 Redes Sociais/CLAS/EAPN – Aveiro	5 Redes Sociais/CLAS/EAPN – Aveiro/ CD de Aveiro/ CNV	2012	<p>Ação não executada</p> <p>Ação não executada</p> <p>Ação não executada</p> <p>Ação não executada</p>

Objetivos Estratégicos/ Gerais	Objetivos Específicos/ Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores de Monitorização	Entidade(s) / Serviço(s) Responsável	Entidades a Envolver	Cronograma	Avaliação
II. Criar e desenvolver o Sistema de Informação do Desenvolvimento Social da Região do Baixo Vouga	Divulgar informação sobre Medidas e Programas de âmbito nacional/ regional/, dos diferentes setores/ áreas de intervenção	<p>4. Referencial Estratégico e Plano de Desenvolvimento Social Supra concelhio – Atualização</p> <p>4.1. Indicadores Territoriais de base comum Bateria de Indicadores de Referência para a caracterização dos territórios – Sistematização e Produção de Dados.</p> <p>4.2. Implementar Processo de Revisão e Atualização do PDS Supra concelhio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão das Áreas Temáticas do diagnóstico • Levantamento dos problemas e preocupações setoriais • Workshop Comum (NE) de discussão das medidas, iniciativas, ações e projetos a empreender na Região • Produção do Relatório Final • Apresentação e Disseminação do Referencial Estratégico e Plano de Desenvolvimento Social supra concelhio 	<ul style="list-style-type: none"> • PDS produzido 	CD Aveiro do ISS, I.P./ Grupo Operativo da Plataforma	Grupo Operativo da Plataforma/ CLAS	2012	<p>Ação em execução</p> <p>Ação em execução</p> <p>Ação em execução</p> <p>Ação não executada</p> <p>Ação não executada</p> <p>Ação não executada</p>

Objetivos Estratégicos/ Gerais	Objetivos Específicos/ Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores de Monitorização	Entidade(s) /Serviço(s) Responsável	Entidades a Envolver	Cronograma	Avaliação
II. Criar e desenvolver o Sistema de Informação do Desenvolvimento Social da Região do Entre Douro e Vouga (cont.)	Divulgar informação sobre Medidas e Programas de âmbito nacional/ regional, dos diferentes setores/áreas de intervenção (cont.)	5. Plano de Formação/ Capacitação das Redes Sociais (ao nível dos técnicos), ao nível das metodologias, do planeamento, com enfoque na prospeção.	<ul style="list-style-type: none"> Plano desenvolvido 	CD de Aveiro, ISS, I.P./ Grupo Operativo da Plataforma	Grupo Operativo da Plataforma/ CLAS/ Setor Rede Social	2012	Ação não executada
		6. Sistema de Informação da Rede Social: Atualização da Base de Dados dos CLAS, com informação relativa ao desenvolvimento da Rede Social e da Plataforma Supra concelhia:	<ul style="list-style-type: none"> N.º de CLAS que procederam à atualização da base de dados 	CD de Aveiro, ISS, I.P./ Grupo Operativo da Plataforma	Entidades constituintes dos CLAS	2012	Ação em execução
		6.1. Aveiro Informa E-Newsletter da Plataforma Supra concelhia	<ul style="list-style-type: none"> N.º de E-Newsletters 			Após cada reunião	Ação executada
		6.2. Disseminar contributos para a REDE EM PRÁTICA				2012	Ação executada
		7. Expressão e Incidência das Medidas de Política Social na Região do Entre Douro e Vouga – Plano de Emergência Social	<ul style="list-style-type: none"> Relatório realizado e divulgado 	CD de Aveiro, ISS, I.P./ CLAS	CD de Aveiro, ISS, I.P./ NLI/ Protocolo RSI	2012	Ação não executada

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Específicos/Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Entidade(s) /Serviço(s) Responsável	Entidades a Envolver	Cronograma	Avaliação
II. Criar e desenvolver o Sistema de Informação do Desenvolvimento Social da Região do Entre Douro e Vouga (cont.)	Divulgar informação sobre Medidas e Programas de âmbito nacional/regional, dos diferentes setores/áreas de intervenção (cont.)	8. Atualização dos Indicadores Estatísticos da NUT III – Entre Douro e Vouga – Produção de Relatório Anual sobre os Indicadores Demográficos; económicos e sociais e cobertura da respetiva Rede de Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios realizados e divulgação 	CD de Aveiro, ISS, I.P./ CLAS	CD de Aveiro, ISS, I.P./ CLAS/ Gabinete de Planeamento do ISS	2012	Ação não executada
III. Avaliação/ Monitorização dos Resultados	Avaliação dos Resultados da Atividade da Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga	9. Elaboração do Relatório de Atividades – 2012 10. Elaboração do Plano de Ação 2013	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de atividades 2012 Plano de Ação 2013 	CD de Aveiro, ISS, I.P./ Grupo Operativo da Plataforma	CD de Aveiro, ISS, I.P./ Grupo Operativo da Plataforma	dezembro	Ação executada Ação executada

4. Reuniões Realizadas

Assuntos Abordados

18.ª Reunião – **15 de março** (Reunião conjunta PSC EDV e PSC BV)

- ▶ **Apresentação da** Rede de Emergência Alimentar
- ▶ **Apresentação do** Protocolo de Cooperação 2012/ 2012
- ▶ **Plano de Ação 2012**
(Análise das propostas do Grupo Operativo)
- ▶ **Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações 2012**
- ▶ **Plano de Prevenção de Risco para a População Idosa**

19.ª Reunião – **29 de maio** (Reunião conjunta PSC EDV e PSC BV)

- ▶ **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião n.º 18**
- Sessão Extraordinária
- ▶ **Relatório de Atividades 2011**
- ▶ **Indicadores Territoriais de base comum**
- Bateria de Indicadores de Referência para a caracterização dos territórios
- ▶ **Projeto AIDCI** – Atividades de Intervenção a Doentes Crónicos Idosos – SCM Anadia
- ▶ **Instrumentos de Diagnóstico e Planeamento do trabalho das Redes** – Ponto de situação e necessidades de Atualização

20.ª Reunião – **18 de dezembro** (Reunião conjunta PSC EDV e PSC BV)

- ▶ **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião n.º 19**
- ▶ **CLAS: Aplicação da metodologia SPIRAL**
- ▶ **CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**
Plataforma Informática “DataCentro – Informação para a Região”
- ▶ **Cantinas Sociais**
- ▶ **Protocolo de Cooperação 2013/ 2014**
Medidas de Inovação Social

5. Evidências e Outputs da Atividade Desenvolvida

Trabalhos e Documentos elaborados

5.1. Workshop

Envelhecimento e Incapacidade: Exercício do(s) Direito(s) de Cidadania

Esta iniciativa inseriu-se no âmbito da promoção do AEEASEG 2012 – Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações.

Aveiro | Auditório do Seminário de Aveiro | **11 de Junho de 2012**

PROGRAMA:

- 1. A Incapacidade**
 - 1.1. Do Diagnóstico à Intervenção
 - 1.2. Limites na Intervenção dos Profissionais, dirigentes e proprietários de Equipamentos/ Respostas Sociais
 - 1.3. A avaliação do risco
- 2. Tipos de crime, maus tratos e violência**
 - 2.1. Conduta tipificada no CPP**
- 3. A Intervenção**
 - 3.1. O Gestor de Negócios**
 - 3.2. Limites à Intervenção do Gestor de negócios**

4. Figuras Jurídicas

4.1. Interdição e Inabilitação

4.2. O que deve conter o Processo Individual

4.3. Os Autos da Ação Especial de Interdição e Inabilitação

4.4. A marcha do Processo:

- A Petição Inicial
- Parecer do Conselho de Família
- Citação e Contestação
- Interrogatório e exame do requerido
- Sentença

4.5. A Tutela e a Curatela

- O Tutor ou Curador
- A Escusa
- Os poderes do Tutor ou Curador
- Atos legítimos e proibidos ao Tutor
- Atos dependentes de autorização
- A remuneração do Tutor
- Prestação de contas e responsabilidade

4.6. O Conselho de Família

- O que é o Conselho de Família
- Como funciona o Conselho de Família

5. Lei da Saúde Mental

5.1. Internamento Compulsivo: Enquadramento jurídico, constrangimentos e dificuldades

5.2. Procedimentos de intervenção e articulação

II. Casos Práticos

Destinatários:

- ▶ Técnicos das Instituições de Solidariedade Social com as respostas Sociais: Atendimento e Acompanhamento Social; Centros Comunitários; Gabinetes de Atendimento e Acompanhamento Social;
- ▶ Técnicos de instituições com respostas Sociais dirigidas à População Portadora de Deficiência;
- ▶ Técnicos de Instituições com respostas Sociais dirigidas à População Idosa;
- ▶ Técnicos de Atendimento/ Acompanhamento Social do Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P.;
- ▶ Outros Técnicos e Parceiros na Intervenção (Saúde, Forças de Segurança e profissionais de entidades parceiras na intervenção social).

Objetivos:

- Capacitação dos Profissionais de intervenção social sobre os procedimentos de denúncia e condutas tipificadas no Código Penal para os crimes de maus tratos e violência, contra cidadãos incapazes de exercer os seus direitos de cidadania.
- Capacitar os profissionais de intervenção social para o encaminhamento de cidadãos incapazes de exercer os seus direitos de cidadania, e que carecem de apoio social e proteção jurídica, de forma a salvaguardar os seus direitos

- Clarificar e enquadrar procedimentos jurídicos e normas inerentes ao encaminhamento, harmonizando procedimentos e capacitando os profissionais na intervenção, nos casos em que esta seja legítima
- Agilizar a comunicação e articulação Técnica entre Serviços e profissionais na intervenção social, no respeito dos normativos e procedimentos legais.

Abertura da Sessão:

| Dr. A. Santos Sousa – **Diretor do Centro Distrital de Aveiro** | ISS, I.P.

| Dra. Maria José Bandeira – **Procuradora – Geral Adjunta da República** | Coordenadora dos Serviços do Ministério Público | Comarca do Baixo Vouga

Monitoria a cargo:

| Dr. Jorge Marques | **Procurador da República** | DIAP Aveiro | *abordou o(s) Crime(s), Violência, Maus tratos contra Idosos*

| Dra. Conceição Ruela | **Procuradora da República** | Juízo do Comércio | *abordou as Questões Cíveis*

| Dr. Simões de Almeida | **Procurador da República** | Juízo de Grande Instância Cível/ Anadia | *abordou as questões sobre a lei da Saúde Mental*

5.2. PORDATA

4 Sessões para Utilizadores

No âmbito das Plataformas Supra concelhias da Rede Social do Entre Douro e Vouga e do Baixo Vouga, o Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P., em colaboração com a EAPN – Núcleo de Aveiro, promoveram 4 Sessões destinadas a potenciais utilizadores do PORDATA, nos dias 21 e 27 de junho, desenvolvidas com a colaboração e disponibilidade da Fundação Manuel dos Santos.

Centro Distrital de Aveiro | 21 e 27 de junho

PORDATA
Base de Dados Portugal Contemporâneo

Milhares de Estatísticas sobre Municípios, Portugal e a Europa

- Base de Dados de Municípios:** Municípios de Portugal analisados em 246 quadros estatísticos distribuídos por 13 temas
- Base de Dados de Portugal:** Portugal analisado em 1218 quadros estatísticos distribuídos por 13 temas
- Base de Dados da Europa:** Portugal comparado com a Europa e os países em 498 quadros estatísticos distribuídos por 10 temas

PORDATA — 4 Sessões para Utilizadores

AVEIRO – Sala 2 de Informática 5.º piso do Centro Distrital de Aveiro | 20 e 21 de junho de 2012

A **PORDATA** é um serviço público, um projecto destinado a todos, pensado para um vasto número de utentes que comungam do interesse em conhecer, com confiança e rigor, mais sobre Portugal. No âmbito das **Plataformas Supra concelhias da Rede Social do Baixo Vouga e Entre Douro e Vouga**, o Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P., em colaboração com a **EAPN – Núcleo de Aveiro**, irão promover e 4 Sessões destinadas a potenciais utilizadores do PORDATA, nos próximos dias 20 e 21 de junho, as quais serão desenvolvidas com a colaboração e disponibilidade da **Fundação Francisco Manuel dos Santos**.

Monitoria: **Dr. Bernardo Galvão - Fundação Francisco Manuel dos Santos**

Sessões: Cada Sessão terá 2 horas de duração efetiva
Data: 20 e 21 de Junho | 4 sessões
Horário: 1.ª sessão: 9h30-12h30m
 2.ª sessão: 14h15m-17h15m
Local: Sala N.º 2 de Informática 5.º piso do Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P.

Confirmação de Presença(s) e Inscrição
 As inscrições estão limitadas a 3 participantes por Núcleo Executivo do CLAS. As confirmações de presença por CLAS, podem ser efectuadas **até ao dia 12 de Junho**, via mensagem para o endereço: iss-aveiro-plataforma@iss-social.pt

Para qualquer esclarecimento, contacte o (c) Telefone(s): 234 401600 (ext.3307) e/ou Dr. Helena Vieira

Centro Distrital de Aveiro, do ISS, I.P.
 Rua Alberto Soares Machado, 2804-034 AVEIRO — tel. 234 401 600 — fax. 234 427 400 — email: CS-Aveiro-Plataforma@iss-social.pt



5.2. Aveiro Informa:

E-Newsletter da Plataforma Supraconcelhia do Entre Douro e Vouga e Baixo Vouga

Convidamos V. Ex.ª para uma Reunião Extraordinária das Plataformas Supraconcelhias do Baixo Vouga e Entre Douro e Vouga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação da Rede de Emergência Alimentar
2. Apresentação do Protocolo de Cooperação 2011/ 2012
3. Plano de Ação 2012 (Análise das propostas do GO- Grupo Operativo)
4. Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações 2012
5. Plano de Prevenção de Risco para a População Idosa

Nesta reunião de carácter extraordinário será ainda agendada a realização da 1ª reunião ordinária das PSC para aprovação do Relatório de Atividades 2011 e do Plano de Ação 2012 da Plataforma Supraconcelhia do Entre Douro e Vouga e da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Vouga.

Com os melhores cumprimentos,

Centro Distrital de Aveiro, do ISS, I.P.
Rua Alberto Soares Machado, 204-204 AVBDO - tel. 234 401 900 - fax: 234 407 460 - email: ISS-Aveiro/Plataforma@iss-social.pt
Santos Sousa
Director do Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P.



Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P.
VIA DO AVEIRO 7 - Núcleo de Intervenção de Família e Terceira Idade



Newsletter da Rede Social - Rede em Prática

A próxima Newsletter da Rede Social - Rede em Prática será subordinada ao tema da **Intervenção Precoce na Infância (IPI)**, hoje com larga abrangência em termos sociais e económicos, permitindo prevenir ou atenuar condições que interferem com o desenvolvimento e qualidade de vida das crianças e suas famílias. Destina-se às crianças até aos 6 anos de idade, com alterações ou em risco de apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento, constituindo um instrumento de maior alcance na concretização do direito à participação e à inclusão social dessas crianças e das suas famílias.

A IPI constitui, assim, uma área de interesse crescente enquanto medida de política transversal orientada para o exercício dos direitos da criança e da família e para a sua inclusão social, sendo considerada pelas diferentes organizações internacionais como uma área prioritária de intervenção.

Quanto mais precocemente se der início à intervenção junto das crianças e famílias sinalizadas, mais cedo se potencia o crescimento e o desenvolvimento das capacidades individuais de cada um, capacitando, desta forma, os indivíduos no que concerne a uma participação social mais autónoma e mais longe se pode ir no desenvolvimento do grau de funcionalidade do indivíduo.

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNPI), estrutura-se na Comissão de Coordenação, a qual integra representantes do Ministério da Saúde, Educação e Ciência e Solidariedade e Segurança Social e integra no seu funcionamento 5 Subcomissões de Coordenação Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve).

Para iniciar a implementação do SNPI, foi efetuado levantamento das necessidades do IPI, tendo em conta critérios internacionais sobre o IPI de crianças com potenciais necessidades deste tipo de intervenção, tendo sido este o ponto de partida para se estabelecer o número de Equipas Locais de Intervenção (ELI) a criar por região, identificando igualmente os conceitos a abranger por cada equipa.

As ELI são constituídas por um mínimo de 5 técnicos, os quais estão afectos a organismos sob tutela dos três Ministérios envolvidos, da Educação e Ciência, da Saúde e os restantes afectos a PSS, entidades com quem o Instituto de Segurança Social, I.P., celebra acordos de cooperação que integram a contratação de profissionais. Para além destes elementos, e com vista a promover a continuidade do trabalho de parceria que já se verifica há bastante tempo, em algumas comunidades do País, as ELI integram técnicos das autarquias, ou de outras instituições que dispõem de profissionais com experiência nesta área.

Assim, decorridas quase 3 décadas desde que se iniciaram em Portugal os primeiros Projectos de Intervenção Precoce, um longo percurso já foi feito na procura de uma identidade para esta área, a qual que se pretende agora reforçar com a criação de um sistema nacional assente em redes de parceria locais, pelo que se revela pertinente partilhar o trabalho desenvolvido no âmbito do programa Rede Social relacionado com esta temática, solicitando-se a vossa participação e disponibilização de informação que considere relevante para ilustrar o trabalho desenvolvido e que permita a difusão das boas práticas que se verificam pelo País.

Deste modo, solicitamos contributos às Redes Sociais que desenvolvam experiências nesta área, até ao dia 1 de Junho, com envio de um texto com a descrição das mesmas (máximo de 2000 caracteres com espaços incluídos; letra variada tamanho 8; espaço 1,5 - aproximadamente 1 página A4) e imagens (devidamente autorizadas) para o mail infancia@iss-social.pt e c.c. SNPI-GAT@iss-social.pt

Centro Distrital de Aveiro, do ISS, I.P.
Rua Alberto Soares Machado, 204-204 AVBDO - tel. 234 401 900 - fax: 234 407 460 - email: ISS-Aveiro/Plataforma@iss-social.pt



ISS



AVEIRO Informa 22 de maio de 2012

Reunião n.º 19 Convocatória

Plataformas Supra concelhias do Baixo Vouga e do Entre Douro e Vouga

Data: **29 de maio de 2012** (sexta-feira)
Hora: 09h45m-13h00 Local: Museu do Vinho da Bairrada - Anadia

Convidamos V. Ex.ª para a Reunião n.º 19 das Plataformas Supra concelhias do Baixo Vouga e Entre Douro e Vouga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos

1. **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião n.º 18** -Sessão Extraordinária
2. **Relatório de Atividades 2011**
3. **Plano de Ação 2012** - Apresentação e Deliberação
4. **Indicadores Territoriais de base comum**
Bateria de Indicadores de Referência para a caracterização dos territórios
5. **Projeto AIDCI** - Atividades de Intervenção a Doenças Crónicas Idosas - SCM Anadia
6. **Instrumentos de Diagnóstico e Planeamento do Trabalho das Redes** - Ponto de Situação e necessidades de Atualização
7. **Outros assuntos**

Com os melhores cumprimentos,

Santos Sousa
Diretor do Centro Distrital de Aveiro do IBS, I.P.

Centro Distrital de Aveiro, do ISS, I.P.
Rua Alberto Soares Machado, 3904-504 AVIÃOPO — tel: 234 401 500 — fax: 234 427 460 — email: ISS-Aveiro-Plataformas@regsocial.pt



Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P.
1200-0007 - Museu de Geobotânica de Fátima e Terras de Fátima



AVEIRO Informa 17 de maio de 2012

Informação

Plataformas Supra concelhias do Baixo Vouga e do Entre Douro e Vouga

REDE SOCIAL - Lançamento dos Prémios do Ano Europeu de 2012

Lançamento dos Prémios do Ano Europeu de 2012 - homenagem às melhores iniciativas de promoção de envolvimento cívico e de sustentabilidade entre gerações.

No seguimento do desenvolvimento das primeiras ações, na última edição do Regulamento Interno do Prémio, a 1ª edição do Prémio de Sustentabilidade Nacional do AIGAGL, Cda. Maria Joana Soares, realizou-se o **relatório de atividades dos membros participantes das redes sociais locais e supra concelhias** que passou em avaliação.

A Comissão Europeia vai lançar os Prémios do Ano Europeu de Sustentabilidade Cívica e de Sustentabilidade entre Gerações para homenagem às organizações e iniciativas que promovam o envolvimento cívico e a sustentabilidade entre gerações, através das suas atividades. **Prémio Cívico e de Sustentabilidade entre Gerações**

Os seus prémios e os seus trabalhos são os seguintes: categorias:

- **Locais de trabalho para todos os idades:** Esta categoria incentiva as iniciativas locais que, por parte dos empregadores, prestadores e organizações civis, favoreçam a promoção de melhores condições de trabalho para as populações idosas.
- **Planos de sustentabilidade para a promoção de atividades locais em idades:** Esta categoria incentiva as iniciativas locais que, por parte de instituições regionais ou locais, promovam as atividades locais idosas e a promoção que favoreça o envolvimento cívico e que favoreça a sustentabilidade entre gerações e o equilíbrio de vida de todos os grupos.
- **Empreendedorismo social:** Esta categoria reconhece as iniciativas locais sustentáveis iniciadas por empreendedores sociais na promoção de envolvimento cívico e sustentabilidade entre gerações.
- **Modelos e iniciativas locais e as atividades entre as gerações:** Esta categoria incentiva as iniciativas que, através de trabalho comunitário, de forma regular para uma melhor compreensão dos desafios de uma sociedade em envelhecimento, e de forma comunitária, promova a sustentabilidade social e a vida de todos os cidadãos, promovendo a criação de melhores condições.
- **Comunidade de famílias de vida:** Esta categoria reconhece as iniciativas locais de promoção de boas práticas familiares de geração para geração, que promovam a criação de famílias de alguma forma, desde que tenham sido, através de ações, e a promoção de sustentabilidade entre gerações e a vida de todos os cidadãos, promovendo a criação de melhores condições.
- **Comunidade de famílias de vida:** Lançado em Março de 2002, este concurso reconhece as iniciativas locais e de nível regional de promoção de atividades e procedimentos idios, de geração para geração, que promovam a sustentabilidade entre gerações e a vida de todos os cidadãos, promovendo a criação de melhores condições.

Para mais informações sobre os Prémios e sobre como participar, consulte as disposições disponíveis no website do prémio:
<http://www.iss.gov.pt>

O concurso encontra-se aberto até 1 de Setembro de 2012 e todos os cidadãos dos Distritos de Aveiro e de Beja, e de todas as freguesias e freguesias do território podem participar.

Os trabalhos de cada categoria serão avaliados e a partir de setembro de 2012, os membros das Plataformas do Ano Europeu de Sustentabilidade Cívica e de Sustentabilidade entre Gerações, que foram lançados em Fátima e Terras de Fátima.

ISS - Instituto Social de Aveiro

ISS Centro Distrital de Aveiro, do ISS, I.P.
Rua Alberto Soares Machado, 3904-504 AVIÃOPO — tel: 234 401 500 — fax: 234 427 460 — email: ISS-Aveiro-Plataformas@regsocial.pt

AVEIRO Informa

12 de outubro de 2012

Informação Relevante

Decreto - Lei n.º 221/ 2012 de 12 de outubro

Pela relevância do Decreto-Lei e conhecimento das Entidades parceiras, procede-se à sua divulgação.

Decreto-Lei n.º 221/ 2012 de 12 de outubro

Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção.

Plataformas Supraconcelhias da Rede Social
Centro Distrital de Aveiro do ISS, L.P.

Centro Distrital de Aveiro, do ISS, L.P.
Rua Alberto Soares Machado, 3804-504 AVEIRO — tel. 234 401 600 — fax: 234 427 460 - email: ISS-Aveiro-Plataformas@rede-social.pt



Centro Distrital de Aveiro do ISS, L.P.
USPSP - Unidade de Desenvolvimento Social e Programas
Aveiro 4810

AVEIRO Informa

12 de dezembro de 2012

Reunião n.º 20 **Convocatória**

Plataformas Supra concelhias
do Baixo Vouga e do Entre Douro e Vouga

Data: **18 de dezembro de 2012** (terça-feira)
Hora: 09h15m 13h00 Local: Auditório do 1.º piso - Centro Distrital de Aveiro

Convidamos V. Ex.ª para a Reunião n.º 20 das Plataformas Supra concelhias do Baixo Vouga e Entre Douro e Vouga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos

1. **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião n.º 19**
2. **CLAS: Aplicação da Metodologia SPIRAL**
3. **CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**
Plataforma Informática "DataCentro - Informação para a Região"
4. **Cantinas Sociais**
5. **Protocolo de Cooperação 2013/ 2014**
Medidas de Inovação Social
6. **Outros assuntos**

*a codemar


Com os melhores cumprimentos,

Santos Sousa
Diretor do Centro Distrital de Aveiro do ISS, L.P.

Centro Distrital de Aveiro, do ISS, L.P.
Rua Alberto Soares Machado, 3804-504 AVEIRO — tel. 234 401 600 — fax: 234 427 460 - email: ISS-Aveiro-Plataformas@rede-social.pt




Centro Distrital de Aveiro do ISS, L.P.
USPSP - Unidade de Desenvolvimento Social e Programas



AVEIRO Informa

13 de dezembro de 2012



Apoio ao empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de atividades económicas geridas por mulheres

Prazo para candidaturas: de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2012

Pela relevância do concurso e conhecimento das Entidades parceiras, procede-se à sua divulgação.

ABERTURA DE CANDIDATURAS

A CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Organismo Intermédio do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), informa que decorre entre os dias 28 de novembro a 28 de dezembro de 2012, para as Regiões de Convergência (Norte, Centro e Alentejo), Lisboa e Algarve, o período para apresentação de candidaturas, no âmbito das Tipologias de Intervenção: 7.6, 8.7.6 e 8.7.8 - Apoio ao empreendedorismo e criação de redes empresariais de atividades económicas geridas por mulheres - candidaturas referentes a ações a iniciar no último trimestre de 2013.

Plataformas Supraconcelhias da Rede Social
Centro Distrital de Aveiro do ISS, LP.

Centro Distrital de Aveiro, do ISS, LP.
Rua Alberto Soares Machado, 3834-504 AVEIRO — tel: 234 421 600 — fax: 234 427 400 - email: ISS-Aveiro-Plataformas@esq-social.pt



Centro Distrital de Aveiro do ISS, LP.
CDSFP - Unidade de Desenvolvimento Social e Programas



6. Conclusões/ Notas Finais

A Plataforma Supra concelhia da Rede Social do Entre Douro e Vouga funcionou, durante o ano de 2012, essencialmente, como espaço de reflexão; informação e de clarificação/ sensibilização para algumas questões tendo ensaiado metodologias de planeamento estratégico ao nível supra concelhio.

Considera-se no entanto que esta estrutura tem procurado encontrar as estratégias adequadas para o aprofundamento da sua intervenção, nomeadamente, ao nível do debate supra concelhio sobre os problemas sociais identificados, a harmonização, articulação e concertação de iniciativas por parte dos diferentes parceiros e Redes Sociais. Esta visão está relacionada com o que se acredita ser a forte focalização na criação de condições para uma maior participação e envolvimento dos parceiros para que a Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga se assuma claramente como Fórum de informação, discussão, resolução ou mesmo de encaminhamento para o nível nacional, de problemas e necessidades apresentados pelos CLAS e sentidos na região. Para isto muito tem contribuído a disponibilidade dos parceiros e do Grupo Operativo centrado sobretudo no último ano, na temática do do Envelhecimento Ativo, no âmbito do AEEASG - 2012: Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações.

Não obstante, dos resultados da atividade 2012 e do Plano de Ação a gizar para 2013, ressaltam alguns desafios/ oportunidades de intervenção e em relação aos quais a Plataforma Supra concelhia deve focalizar a sua atenção, a saber:

6.1. Adequação aos Planos Nacionais

Produção de um Instrumento de Planeamento Estratégico supra concelhio, articulado com o PNAI

Sendo importante a produção de um Instrumento de Planeamento Estratégico supra concelhio, articulado com o PNAI e uma vez que o Plano anterior, 2008-2010, já terminou a sua vigência, aguardamos o Plano atualizado para encetar o trabalho necessário.

6.2. Referencial Estratégico para as Plataformas Supra concelhias:

Deve a Plataforma procurar sistematizar dados e informação para a construção dos instrumentos de planeamento, com base no referencial metodológico que procura traduzir aprendizagens já feitas com algumas experiências pioneiras de planeamento supra concelhio, na qual a mesma se incluiu como pioneira, e veicular alguns contributos especializados sobre planeamento que nos chegaram através da consultoria dada a várias Redes Sociais concelhias e a Plataformas Supra concelhias.

Este processo de reconhecimento é importante não só ao nível substantivo, como para a mobilização dos intervenientes do processo e da construção de uma identidade comum, como base de trabalho evolutiva. Por esta razão, é provável que o grupo operativo e a Plataforma no seu conjunto, possa vir a introduzir alguns acertos e a enriquecer o trabalho já desenvolvido com novos procedimentos metodológicos e que permitam destacar como pilares essenciais deste trabalho:

1. **Produção da Excelência e transferência de Know-how conhecimento do território**
2. **O melhor conhecimento do território**
3. **Produção de Indicadores e Metas objetivas a alcançar em cada domínio, no território da Plataforma Supra concelhia do Entre Douro e Vouga**

6.3. Adequação dos PDS/ Plano de Ação

A proposta metodológica do Programa da Rede Social assenta numa estratégia participada de planeamento, que procura racionalizar e conferir maior eficácia, quer à intervenção dos agentes na aplicação das medidas, projetos e programas de combate à pobreza e à exclusão social, quer à promoção do desenvolvimento social.

O planeamento da intervenção permite criar as condições necessárias para a mudança da realidade social local. O processo de implementação e consolidação da Rede Social pressupõe a adoção de uma metodologia de planeamento

integrado e participado – entendida também como uma forma de aprendizagem e de procura de consensos –, que consubstancia na elaboração do Diagnóstico Social, na elaboração e operacionalização do Plano de Desenvolvimento Social e na elaboração e concretização dos Planos de Ação.

Para que os objetivos do Programa da Rede Social sejam alcançados é fundamental que estes instrumentos de planeamento se encontrem atualizados, pelo que os Plenários dos Conselhos Locais de Ação Social e os Núcleos Executivos devem continuar a centrar a sua atenção nesta tarefa, no decorrer do ano de 2013.

6.4. Concertação Regional (mais valias e candidaturas)

Assiste-se cada vez mais à seleção das operações, à **crescente articulação e concertação Inter-Municipal** de modo à:

- A) Inserção das operações em municípios e territórios com níveis de cobertura mais reduzidos
- B) Valorização do âmbito supra concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projeto;
- C) Adequação dos equipamentos à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra concelhias das redes sociais, no caso dos sociais) e focalização na criação de respostas comuns;

6.5. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM-ABRIGO (ENIPSA)

Ao longo dos últimos dois anos foi frequente a articulação do Núcleo Executivo com o GIMAE (Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da ENIPSA), dado que o lançamento do Plano para a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo apresenta, um conjunto de orientações/ compromissos de diferentes Entidades cuja operacionalização deve ser implementada a nível local no âmbito das Redes Sociais Locais (dos Conselhos Locais de Ação Social) e das Plataformas Supra concelhias, com base em planos específicos e adequados às necessidades locais identificadas.

Dado que este objetivo implica a inclusão, nos diagnósticos das Redes Sociais dos indicadores relativos à dimensão e caracterização do fenómeno sem-abrigo, e aos indicadores de risco face à situação sem-abrigo, a implementação da

metodologia de intervenção e acompanhamento integrada está a ser realizada pelos territórios definidos nas Plataformas, Redes Sociais e Plenários dos CLAS, de acordo com as necessidades identificadas em diagnóstico.

Esta estratégia aponta que sempre que a dimensão do fenómeno o justifique, deverá ser constituído, no âmbito da Rede Social, um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo e nos casos em que não seja necessária a constituição de um Núcleo, deve ser identificado um Interlocutor Local para a Estratégia Sem-Abrigo, no âmbito da Rede Social, tal foi efetuado em estreita articulação com a Interlocutora Nacional para a Estratégia.

Esta articulação visou a aplicação do modelo implicando os seguintes pressupostos:

1. Existência de um diagnóstico local, no âmbito do diagnóstico da Rede Social, do qual consta, não apenas a sinalização/ caracterização de situações de pessoas sem-abrigo, mas também o de situações de risco, tarefa que foi efetuada e apropriada pelas diferentes Redes Sociais.
2. A constituição de Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), no âmbito da Rede Social, constituídos por um conjunto de parceiros com intervenção nesta área sempre que a dimensão do fenómeno o justificar ou a designação de um interlocutor da Rede Social para a Estratégia sem-abrigo (nos casos em que não se justifique a criação de Núcleo) o que foi efetuado pela generalidade das Redes Sociais.
3. A designação de elementos técnicos, por parte das diferentes entidades parceiras, que constituam a equipa de gestores de caso para acompanhamento integral das situações.
4. O compromisso dos diferentes parceiros relativamente à disponibilização de recursos necessários identificados pelos gestores de caso.

Neste sentido, a inclusão desta estratégia quer na ordem de trabalhos do Núcleo Executivo e do Plenário da Rede Social foi uma realidade, operacionalizada ao nível da Plataforma Supra concelhia da Rede Social.



6.6. AEEASEG – Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações 2012

O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia, tendo em conta a proposta da Comissão Europeia, decidiram designar o ano de 2012 de “Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações” (Ano Europeu ou AEEASG) com o objetivo de promover a vitalidade e a dignidade de todas e de todos. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/ 2011, de 22 de dezembro, alinou Portugal com este desafio, estabelecendo o enquadramento e princípios operativos para o nosso país.

O AEEASG contribuiu para a criação de uma cultura de envelhecimento ativo para uma sociedade para todas as idades. A Organização Mundial de Saúde define Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem.

Na senda da Decisão n.º 940/ 2011/ UE de 14 de setembro, o Ano Europeu nacional adotou como grandes eixos operacionais o Emprego (Trabalho e Aprendizagem ao Longo da Vida), Participação na Sociedade (Solidariedade e Diálogo Intergeracional; Voluntariado e Participação Cívica) e Vida Autónoma (Saúde, Bem estar e Condições de Vida), tendo colocado “Conhecimentos e Sensibilização Social”, mais instrumental, como eixo transversal.

Perante o envelhecimento demográfico acelerado, sinal de progresso civilizacional – surge o desafio às comunidades de se re imaginarem e inovarem no sentido do reconhecimento das diversidades e da criação de oportunidades às cidadãs e aos cidadãos de todas as idades.

6.7. Promoção da “Capacitação Institucional e Técnica” dos parceiros e apoio à gestão e modernização das Entidades do Setor Social

As Entidades aderentes à Plataforma Supra concelhia da Rede Social do Entre Douro e Vouga, e os seus parceiros locais e demais stakeholders poderão ter no domínio da Promoção e Capacitação Institucional como principal objetivo, “reforçar a capacitação institucional de redes de instituições regionais com uma intervenção relevante nos domínios da inovação e competitividade e do desenvolvimento social e humano”.

Neste contexto, tendo em conta os objetivos do Programa Rede Social, designadamente através do estabelecimento de Redes/ Fóruns de articulação e congregação de esforços através da adesão livre por parte das Autarquias e Entidades Públicas, consubstanciada naquilo de que a criação e funcionamento da Plataforma Territorial Supra concelhia é um bom exemplo, e que poderá assumir particular interesse, com a implementação de uma **“Rede institucional para o desenvolvimento social e humano”** ao nível da Região do Entre Douro e Vouga.

Esta Rede pode assentar em diferentes eixos de intervenção, os quais estão já enunciados no Relatório “Contributos para o Desenvolvimento da Região do Entre Douro e Vouga e encontram correspondência nos principais instrumentos, programas e medidas de apoio existentes a nível nacional e comunitário, nomeadamente:

- ▶ Programa/ Projeto de Formação Profissional de apoio à gestão e à modernização das entidades do setor social com os seguintes objetivos:
 - a) Reforçar as qualificações dos dirigentes destas entidades dos seus quadros técnicos e dos restantes trabalhadores;
 - b) Promover a melhoria dos seus procedimentos de gestão e de administração.

Assim como desafio à Plataforma e às suas Entidades aderentes encontra-se a capacidade de desenhar proativamente um Programa/ Projeto de apoio à qualificação das entidades do setor social para melhorar a qualidade das suas atividades e o desenvolvimento de sistemas de certificação de qualidade, de modernização tecnológica e de gestão, bem como produzir indicadores que permitam um melhor conhecimento e estruturar o sistema de informação do desenvolvimento social da região do Entre Douro e Vouga.

A este aspeto importa dar a melhor atenção e materializar propostas concretas de intervenção articulada, agilizando recursos comuns de apoio à intervenção desenvolvida no território pelos parceiros e principais agentes: as IPSS, aspecto que continua a constituir desafio preponderante em 2013.

6.8. CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

Como proposta metodológica de concertação e participação ativa no acompanhamento das ações a decorrer no âmbito dos CLDS em desenvolvimento e no desenhar de Ações para os Planos de Ação nos CLDS que venham a ser celebrados, de modo à partilha e concentração de recursos, propõe-se:

- 1) Realização de reunião semestral entre Núcleo Executivo da Rede Social, Promotores, Coordenação Técnica e Interlocutores Técnicos e Pedagógicos dos CLDS para consolidação das acções e aperfeiçoamento da intervenção;
- 2) Apoiar os Núcleos Executivos no acompanhamento da execução das ações do Plano de Ação dos CLDS.

Plataformas Territoriais Supraconcelhias da Rede Social do Entre Douro e Vouga e do Baixo Vouga

Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P,

Coordenação:

Hélder Santos/ Helena Vieira

Unidade de Desenvolvimento Social e Programas

Núcleo de Intervenção Social

Tel. 234401 600 Fax: 234 401613 <http://www.seg-social.pt>

E-mail: helder.m.santos@seg-Social.pt